



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

PROTOCOLO

DIRETORIA LEGISLATIVA
C.M.T.C.

RECEBIDO EM

23 / 02 / 2023

Mariana

RECEBEDOR

15:31

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023, para "Recuperação da Infraestrutura da Quadra Poliesportiva do Curumim".

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do ano de 2023, em conformidade com o inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 418.419,82 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) com o objeto "Recuperação da Infraestrutura da Quadra Poliesportiva do Curumim" na seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

002 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS

15 - URBANISMO

451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

0511 - DEFESA CIVIL

3.602 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CURUMIM

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - (Outros) R\$ 418.419,82

TOTAL GERAL ADICIONADO R\$ 418.419,82

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 1º desta Lei serão oriundos de Excesso de Arrecadação para a fonte de recurso 1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - (Outros) no valor de R\$ 418.419,82 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), conforme previsto no inciso II, §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 17 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Vimos respeitosamente, perante essa ilustre Casa Legislativa, apresentar o Projeto de Lei anexo que tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023, para “RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CURUMIM”.

Justifica-se a abertura de crédito devido a liberação de recurso federal pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para a Prefeitura Municipal de Três Corações.

Diante do exposto e certos da importância do Projeto de Lei em tela, solicitamos que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de consideração aos componentes dessa Câmara Municipal.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal